



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 023

Realizada aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às quinze horas, de forma mista, para tratar das proposições abaixo, com assessoria jurídica de Kamila Sanguanini Colombo, Milton César Tomba da Rocha e Roberto de Paula, além da presença da servidora Ana Paula Aparecida Schuster.

1 Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 010/2021 com a seguinte Súmula: “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara de Vereadores e dá outras providências.”

O parecer da Relatora, pela inadmissibilidade, foi aprovado pelos presentes.

Encaminhe-se para publicação.

2 Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 011/2021 com a seguinte Súmula: “Veda a nomeação para cargos em comissão de função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas pela lei federal 11.340/2006 (lei maria da penha).”

O parecer da Relatora, pela admissibilidade parcial, com apresentação de emenda, foi aprovado pelos presentes.

Encaminhe-se a proposição à Presidência.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.

Beto Soares

Presidente

Cristina Balestra

Relatora

Rones Ribas (Ausente)

Membro